ARIO OFICIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 209.266,28 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.009/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.451.0150.6230	339039	170400	209.266,28	-
	URBANISMO E MOBILIDADE					
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.451.0011.5569	449061	170400	-	209.266,28
	URBANISMO E MOBILIDADE					
	TOTAL DAS ALTERAÇÕ	209.266,28	209.266,28			

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 228.885,16 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.010/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6272	449151	150148	228.885,16	=
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF		28.846.0900.4188	339091	150148	-	228.885,16
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					228.885,16

NOTA:

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013,

Art. 1º Fica delegada competência ao Assessor Chefe da Administração Regional do Centro e Ponta D'Areia, JORGE ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1246768-0, para, a contar de 02/08/2023, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Administração Regional do Centro e Ponta D'Areia, firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portaria

Port. 1392/2023 - Designa o servidor Murilo Parrino Amatneeks (Matrícula 1.246.856-0) como representante suplente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) no Conselho Municipal de Transparência e Controle Social - CMTCS (2022 -2023), em substituição ao servidor Gabriel Soares da Costa (Matrícula 1.244.126-0).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CENTRO CULTURAL DE CIDADANIA E ECONOMIA CRIATIVA - MACquinho

Portaria SEMUG/CCCEC Nº 03/2023

A gestora do Centro Cultural de Cidadania e Economia Criativa - MACquinho, em conformidade com o Processo Administrativo nº 01000064/2023, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto 14.801/2023 e tendo em vista o que estabelece a legislação em

Art.1º - Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, VI e XI da Lei 13.010/2014, referente a parceria constante no Chamamento Público nº 01/2023 SEMUG.

a) O servidor **Leonardo da Costa Guimarães**, Matrícula 12467520 (gestor);

- b)
- O servidor **Márcia Regina Alves de Carvalho**, Matrícula 112345775 (efetivo município); O servidor **Jolisson Vinícius Paulino de Oliveira**, Matrícula: 1245947-0 (membro da comissão) O servidor **Larissa Fonseca Monteiro** de Carvalho, Matrícula 124868-0 (membro da comissão)
- c) d)

Árt 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda

Na homologação publicada em 03/08/2023, da Administração Regional do Barreto, onde se lê: CNPJ 05.583.205/0001-50, Leia-se: CNPJ 05.583.205/0001-60.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

ARIO OFICIAL

PORT. № 1547/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob

nº 020/006438/2021, instaurado através da Portaria nº 1954/2021.

PORT. № 1548/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/002788/2022, instaurado através da Portaria nº 1934/2022.

Despacho do Secretário

Processo nº 020/492/2023 - Solicitação - Indeferido

EXTRATO Nº 70/2023-SMA

EXTRATO № 70/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço no 06/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa ARQMEGA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço a manutenção de arquivo deslizante com algumas gavetas deslocando para frente, regulagem de nivelamento. Fornecimento de 30 pares de corrediças, reposição das que estão quebradas. Regulagem de aplicação de graxa incolor no eixo da barra estabilizadora. Regulagem nos volantes. Alinhamento do trilho fixado no chão. Alinhamento e regulagem dos estabilizadores inferiores. Fornecimento de 02 peças de 30cm de trilho chato para acertar o trilho quebrado. Revisão no sistema de tração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.501.48; Nota de Empenho nº 002075 datada de 03/08/2023. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/29137/2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 104//2023, referente ao apoio para o projeto esportivo Futebol na Brasília, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74 caput, art.217 – inciso II, processo nº 9900026825/2023. - Vladilson Fernandes da Silva– matrícula nº 1243095-0

- · André Luiz Silveira da Silva matrícula nº 1245463-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO № 104/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Laryssa Matos Gomes(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo de Futebol no Campo da Brasilia, que será realizado de Agosto a Dezembro de 2023, no valor de R\$ 28.500,00(Vinte e oito mil e quinhentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 104/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900026825/2023, data 10/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 030/SEPLAG/2023 - Designar a servidora Julia Ferreira Barreto, matrícula 1.245.961-0, para exercer a função de Chefia de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E ECONOMIA CRIATIVA EXTRATO № 09 /2023

PROCESO: 180000344/2023; INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato SEXEC nº 001/2019. OBJETO: Prorrogação do contrato SEXEC nº 001/2019 pelo período de 12 (doze) meses. PARTES: Município de Niterói e COLAB Tecnologia e Serviços de Internet S.A, CNPJ nº 19.381.604/0001-53. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 486.087,87 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). <u>FUNDAMENTAÇÃO</u>: art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/1993. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 24 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

HOMOLAGAÇÃO DE PREGÃO N° 025/2023 - PROCESSO N° 078000092/2021

INSTRUMENTO: Homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO – aquisição de brinquedos adaptados para pessoas com deficiência, Processo 078000092/2021, e autorizo ^a despesa e a emissão do empenho, adjudicando as aquisições as empresas: METALURGICA SILLOT LTDA – CNPJ n° 42.531.033/0001-08 para o Item 1 no valor licitado R\$ 51.999,90 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total dos itens 1 e 2 de R\$ 103.999,04 (cento e três mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) e STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N° 46.153.320/0001-82 para o Item 3 no valor licitado de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e para o Item 4 de R\$ 104.999,95 (cento e quatro mil novecentos e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total licitado dos itens 1, 2, 3 e 4 de R\$ 208.999,89 (duzentos e oito mil novecentos e noventa e nove centavos), para atender esta conceituada secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXTRATO N° 001 / 2023

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900026656/2023, abaixo referenciado, AUTORIZO a Contratação de Serviços de Identidade Visual e Diagramação para a I Conferência Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Niterói – *Radicalizando a Democracia* a ser realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e empresa FELIPE FERREIRA SILVA 139.068.847-08, inscrita no CNPJ nº 42.192.388/0001-10 OBJETO: Serviços de Confecção de Identidade Visual e Diagramação para a I Conferência Municipal de Direitos Humanos e

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$4.329,35 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), os proventos mensais de LUZIA

CAMARGO DE MELO ROSA, Técnica em Enfermagem, Matrícula n.º 432.760-7, Referência A-17, Nível Médio do Quadro Permanente, com os

Proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200005751/2020

VENCIMENTO BASE — R\$ 3.330,27 (Très mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de Nível Médio.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO — R\$ 999,08 (Novecentos e noventa e nove reais e oito centavos). - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 — 30% (Trinta por cento).

Licença Especial - Deferidas 200/1777/2016 - JAQUELINE RODRIGUES DE SÁ 200/10744/2007 - LILIAN TORQUATO DOS SANTOS 200/ 0068/2010 - MÁRCIA QUINTANILHA COSTA 200/2684/2016 - VÂNIA CRISTINA OLIVEIRA 200/2462/2023 - ZENITA PORTELLA PAVANI

EXTRATO SUAD N.º: 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REVISÃO DE PREÇO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 11/2022, Processo nº 2000005629/2021. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, LAB
BRAX DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ nº 05.035.010/0001-86; OBJETO DA ATA: Reagentes para exames microbiológicos para uso de bancada, incluindo a instalação de equipamentos totalmente automatizados por meio de comodato; ITEM ALTERADO: 036 – Hemácia de carneiro desfibrinado, passando de R\$ 4,81 para R\$ 3,66; PRAZO: Não alterado; VALOR: O valor total estimado da ata passa de R\$ 269.634,00 para R\$

CORRIGENDA

NA PORTARIA FMS/FGA Nº 526/2023, publicada em 08/06/2023,

IARIO OFICIAL

Onde se lê: Art. 1º Estabelecer agenda de reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato de Gestão 001/2020 para garantia dos serviços de assistência à saúde nas unidades do Programa Médico da Família e unidades de Atenção Psicossocial: 6 – 27/02/2025 – 15º quadrimestre – outubro/novembro/dezembro/2024 e janeiro/2025. **Leia-se: Art. 1º** Estabelecer agenda de reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) do Contrato de Gestão 001/2020

para garantia dos serviços de assistência à saúde nas unidades do Programa Médico da Família e unidades de Átenção Psicossocial:

Ν°	DATA DA REUNIÃO	AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
1	26/06/2023	10º QUADRIMESTRE - janeiro, fevereiro, março e abril de 2023
2	31/10/2023	11º QUADRIMESTRE -maio, junho, julho e agosto de 2023
3	29/02/2024	12º QUADRIMESTRE - setembro, outubro e novembro de 2023
4	27/06/2024	13º QUADRIMESTRE - janeiro, fevereiro, março e abril de 2024
5	31/10/2024	14º QUADRIMESTRE - maio, junho, julho e agosto de 2024
6	27/02/2025	15º QUADRIMESTRE - setembro, outubro e novembro de 2024
7	28/03/2025	janeiro de 2025

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORT. 144/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Mariana Oliveira Amaral, do cargo de Coordenador N II, a contar de 04 de agosto de 2023.

PORTARIA DAF Nº 033-2023 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 006-2021

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.2 43/01/2015 e nel Decretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.2 43/01/2015 e nel Decretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.2 43/01/2015 e nel 2015 e nel

n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de físcal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 006/2021, celebrado no bojo processo administrativo

nº 720000094/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado para a emissão e recarga de cartão magnético de passagem para a Rede de Átendimento Psicossocial (VT RAPS), ficando a composição da seguinte maneira:

Fiscais do Contrato:

Bianca Andrade Manhães - Coordenadora - Matrícula: 1285-8 Carla Paula da Costa - Assistente Administrativa - Matrícula: 2123-7

Késia Regina Souza Carneiro de Almeida - Coordenadora - Matrícula: 1060-0

Resia Regina Souza Carneiro de Almeida - Coordenadora - Matricula: 1060-0
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA DAF № 032/2023 - COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 021/2023
O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a

função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos que irão compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 021/2023, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900025124/2023, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Centro de Convivência e Cultura de Niterói (CCCN).

Fiscais do Contrato:

Erinaldo Silva Ribeiro - Gerente de Infraestrutura - Matrícula: 1056-1

Tatiana do Rego De Bonis Almeida Simões - Coordenadora - Matrícula: 1059-6

Suplentes:

Juliana Rodrigues de Melo Chagas - Supervisora - Matrícula: 1108-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO № 074/2023 - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC) № 004/2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Lefe Emergências Médicas Ltda; Objeto: pagamento da prestação de serviços de locação de veículo tipo furgão, com condutor, e as devidas alterações para a adequação ao serviço de consultório móvel, que atendem o Programa Médico de Família (PMF), do Município de Niterói, geridas pela FeSaúde, no período compreendido entre 01.04.2023 e 30.06.2023; Valor: Dá-se a este termo o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Verba: Código de Despesa: 03.06.03 - Locação De Van; Fundamento: Art. 59, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 720000037/2022; Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

NITERÓI PREV

INSTRUMENTO: Termo Nº 09/2023. PARTES: *Niterói Prev* como Contratante e Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEERJ - como Contratada. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2022, relativo à prestação de serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 658.257,60 (seiscentos e cinquenta oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.6274 - Natureza das Despesan nº 33.90.39.38 - Fonte 1.802.50 - Notas de Empenho nº 161 e 162/2023. FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 9900016891/2023 e no Edital de Pregão Presencial nº 001/2022, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 001/2023

Instrumento/espécie: Termo de Ajuste de Contas registrado sob o Termo nº 001/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ARG SIGNORELLI – COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL; Objeto: pagamento a contratada no valor R\$ 231.904,77 (duzentos e trinta e um mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), pela prestação dos serviços previstos no contrato celebrado entre as partes, relativo ao período de 02 de janeiro de 2023 a 12 de junho de 2023, e referente aos serviços de locação e operação de equipamentos aos locais de apresentação, montagem, operação e desmontagem dos mesmos, no projeto Arte na Rua, além de eventos promovidos pela FAN. Processo Administrativo: nº 220/001786/2018 (origem) e nº 220/001535/2023 (TAC); Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 c/c Medida Provisória nº. 1.167/2023; Valor: R\$ 231.904,77 (duzentos e trinta e um mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6603; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39; Nota de Empenho nº 1083/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 11/07/2023; Valor da Nota de Empenho: R\$ 231.904,77 (duzentos e trinta e um mil novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos); Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 10/08/2023; Termo registrado sob o nº 001/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN
Termo Aditivo nº 02/23, ao Contrata nº 04/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de junho de 2023, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 33.756,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais) conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: 3390.40.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.126.0145.6311, Nota de Empenho: 0382/2023. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George A. A. Alfradique MAT 70252 e Gabriel Lima Martins MAT 98493; Processo Administrativo de nº 9900010817/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 02/2023. PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens acrescidos: R\$ 1.530.316,06 (um milhão, quinhentos e trinta mil cento e trezentos e dezesseis reais e seis centavos), Itens reduzidos: R\$ 1.428.514,93 (um





milhão, quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos); itens excluídos: R\$ 101.801,12 (cento e um mil oitocentos e um reais e doze centavos). A alteração ora firmada, resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 10,46 % e redução de 10,46 % gerando um decréscimo de R\$0,01 (um centavo) do valor inicial atualizado do contrato. Processo nº 9900030975/2023; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8.666, de 1993.